

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

PENAFIEL

Processo N.º 1  
de 16 / 1 / 19 92

## Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano <sup>(x)</sup>

(1) COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - N.º 29  
de 20 / 11 / 19 92

Agostinho Moreira Gonçalves, Eng.º Técnico e Vereador substituto Presidente da

Câmara municipal supra mencionada:

1. No uso da competência que me ~~foi subdelegado por despacho de 31 de Janeiro de 1986~~ foi subdelegado por despacho de 31 de Janeiro de 1986 conjugada com o art.º 87.º, do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º e demais disposições do Dec.-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, e de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12/11/92, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e faço autenticar, a  
(1) Sociedade de Construções Santos & Filhos, Lda., representada pelo seu sócio gerente Serafim da Fonseca Santos, residente no lugar de Loureiro, freguesia de Rans, deste concelho;

Contribuinte n.º 502 422 750  
a quem foi concedido, em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 12 de Novembro  
de mil novecentos e noventa e dois, o licenciamento das operações de loteamento urbano do(s) prédio(s) sito(s) no lugar de Santa Luzia

da freguesia de Penafiel, deste Município, que no seu todo confronta do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com António da Rocha e Caminho, Nascente com António de Campos e Caminho e Poente com Joaquim Ribeiro e Caminho,

o qual está inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Penafiel  
, sob o artigo 498 e  descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel, sob o n.º 00553  
, livro , fl. :

(1) - «com» ou «sem»

(x) - Vid. art.º 48.º do Dec.-Lei n.º 400/84. A emitir no prazo de 30 dias a contar da constituição da caução ou da aprovação do projecto das operações de loteamento c/ ou s/ obras de urbanização.

2. O estudo preliminar de urbanização foi (2) \_\_\_\_\_, por deliberação da Câmara Municipal, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, (3) \_\_\_\_\_

3. As obras de urbanização a realizar foram (2) \_\_\_\_\_, por deliberação da Câmara Municipal, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, (4) \_\_\_\_\_

e o(s) prazo(s) para a sua realização foi fixado em \_\_\_\_\_

4. O licenciamento (5) em causa \_\_\_\_\_, respeita a condicionalismos impostos pelos seguintes instrumentos urbanísticos, em vigor para este concelho (4) já definidos e os a definir pela Junta Autónoma de Estradas (Direcção de Empreendimentos Concessionados), E.D.P. e demais entidades.

5. A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:

5.1. É autorizada a constituição de 55 lotes e 3 fracções ~~XXXX~~ numerados de um cinquenta e cinco e fracções FGH, CD e AB, identificados, respectivamente, com as áreas e localização seguintes: Número um com \_\_\_\_\_ metros quadrados, confinando \_\_\_\_\_

As áreas e confrontações dos lotes e fracções fazem parte do anexo I, composto de seis folhas, que segue.

(1) - Nome, estado civil, profissão e morada, ou denominação social e sede.

(2) - "Aprovado" ou "dispensado".

(3) - Referir se teve pareceres de outras entidades e referências respectivas.

(4) - Referenciar as aprovações correspondentes e pareceres respectivos - art.º 18.º e 48.º - com datas e ofícios respectivos, e/ou referência a planos ou outros instrumentos urbanísticos - vid. também art.º 40.º.

(5) - Conforme os casos "em causa" ou "referidos nos n.ºs \_\_\_\_\_ deste alvará".



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

A N E X O I

LOTEAMENTO Nº. 29/92

REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SANTOS & FILHOS LDª.

LOTES:

NOMERO UM - Com 750 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento projectado, Nascente com lote nº. 2 e Poente com a Rua Eng<sup>o</sup>. Matos.

NOMERO DOIS - Com 555 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento projectado, Nascente com lote nº. 3 e Poente com lote nº. 1.

NOMERO TRES - Com 555 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul arruamento, Nascente com lote nº. 4 e Poente com lote nº. 2.

NOMERO QUATRO - Com 540 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento, Nascente com lote nº. 5 e Poente com lote nº. 3.

NOMERO CINCO - Com 700 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento, Nascente com lote nº. 4 e Poente com lote nº. 6.

NOMERO SEIS - Com 1 100 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento, Nascente com lote nº. 7 e Poente com lote nº. 5.

NOMERO SETE - Com 800 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento, Nascente com Lote nº. 8 e Poente com lote nº. 6.

NOMERO OITO - Com 660 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento, Nascente com lote nº. 9 e outros e Poente com lote nº. 7.



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

98  
-2  
✓

NUMERO NOVE - Com 460 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Maria Irene V. Peixoto e outros, Sul com arruamento e outros, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 10 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 8 e outro.

NUMERO DEZ - Com 690 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n<sup>o</sup>. 11, Sul com arruamento, Nascente com arruamento e Poente com lote n<sup>o</sup>. 9.

NUMERO ONZE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com Caminho Municipal 1291, Sul com lote n<sup>o</sup>. 10, Nascente com arruamento e Poente com Maria Irene V. Peixoto e outros.

NUMERO DOZE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n<sup>o</sup>. 14, Nascente com arruamento e Poente com lote n<sup>o</sup>. 13.

NUMERO TREZE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n<sup>o</sup>. 15, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 12 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 16.

NUMERO CATORZE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n<sup>o</sup>. 12, Sul com arruamento, Nascente com arruamento e Poente com lote n<sup>o</sup>. 15.

NUMERO QUINZE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n<sup>o</sup>. 13, Sul com arruamento, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 14 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 18.

NUMERO DEZASSEIS - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n<sup>o</sup>. 18, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 13 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 17.

NUMERO DEZASSETE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n<sup>o</sup>. 19, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 16 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 20.

NUMERO DEZOITO - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n<sup>o</sup>. 16, Sul com arruamento, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 15 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 19.

NUMERO DEZANOVE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n<sup>o</sup>. 17, Sul com arruamento, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 18 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 22.

NUMERO VINTE - 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n<sup>o</sup>. 22, Nascente com lote n<sup>o</sup>. 17 e Poente com lote n<sup>o</sup>. 21.



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

79  
-3  
*[Handwritten signature]*

NÚMERO VINTE E UM - Com 550 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n.º. 23, Nascente com lote n.º. 20 e Poente com lote n.º. 24.

NÚMERO VINTE E DOIS - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 20, Sul com arruamento, Nascente com lote n.º. 19 e Poente com lote n.º. 23.

NÚMERO VINTE E TRES - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 21 e lote n.º. 24, Sul com arruamento, Nascente com lote n.º. 22 e Poente com lote n.º. 26.

NÚMERO VINTE E QUATRO - Com 570 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com o lote n.º. 23 e lote n.º. 26, Nascente com lote n.º. 21 e Poente com lote n.º. 25.

NÚMERO VINTE E CINCO - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando a Norte com arruamento, Sul com lote n.º. 26, Nascente com lote n.º. 24 e Poente com lote n.º. 28.

NÚMERO VINTE E SEIS - Com 655 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 24 e lote n.º. 25, Sul com arruamento, Nascente com lote n.º. 23 e Poente com escadas públicas.

NÚMERO VINTE E SETE - Com 1 000 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com escadas, Sul com lote n.º. 34, Nascente com arruamento público e Poente com lote n.º. 30 e lote n.º. 31.

NÚMERO VINTE E OITO - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com escadas, Nascente com lote n.º. 25 e Poente com lote n.º. 29.

NÚMERO VINTE E NOVE - Com 750 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento público, Sul com escadas, Nascente com lote n.º. 28 e Poente com arruamento público.

NÚMERO TRINTA - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com escadas, Sul com lote n.º. 31, Nascente com lote n.º. 27 e Poente com arruamento público.

NÚMERO TRINTA E UM - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 30, Sul com Lote n.º. 32, Nascente com lote n.º. 34 e lote n.º. 27 e Poente com arruamento público.



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

100  
-4  
*[Handwritten signature]*

NUMERO TRINTA E DOIS - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 31, Sul com lote n.º. 33, Nascente com lote n.º. 34 e Poente com arruamento público.

NUMERO TRINTA E TRES - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do norte com lote n.º. 32, Sul com lote n.º. 37, Nascente com lote n.º. 34 e lote n.º. 35 e Poente com arruamento público.

NUMERO TRINTA E QUATRO - Com 520 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 27, Sul com lote n.º. 35, Nascente com arruamento público e Poente com lote n.º. 32 e lote n.º. 33.

NUMERO TRINTA E CINCO - Com 500 m<sup>2</sup>, Confinando do Norte com lote n.º. 34, Sul com lote n.º. 36, Nascente com arruamento e Poente com lote n.º.33 e lote n.º. 37.

NUMERO TRINTA E SEIS - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 35, Sul com lote n.º. 39, Nascente com arruamento e Poente com lote n.º. 37 e lote n.º. 38.

NUMERO TRINTA E SETE - Com 520 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 33, Sul com lote n.º. 38, Nascente com lote n.º. 35 e lote n.º. 36 e Poente com arruamento CM 1292.

NUMERO TRINTA E OITO - Com 535 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 37, Sul com lote n.º. 41, Nascente com lote n.º. 36 e lote n.º. 39 e Poente com CM 1292.

NUMERO TRINTA E NOVE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 36, Sul com lote n.º. 40, Nascente com arruamento e Poente com lote n.º. 38 e lote n.º. 41.

NUMERO QUARENTA - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 39, Sul com lote n.º. 43, Nascente com arruamento e Poente com lote n.º. 41 e lote n.º. 42.

NUMERO QUARENTA E UM - Com 540 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 38, Sul com lote n.º. 42, Nascente com lote n.º. 39 e lote n.º. 40 e Poente com CM 1292.



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

100  
-5  
[Signature]

NUMERO QUARENTA E DOIS - Com 540 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 41, Sul com lote n.º. 45, Nascente com lote n.º. 43 e lote n.º. 40 e Poente com CM 1292.

NUMERO QUARENTA E TRES - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 40, Sul com lote n.º. 44, Nascente com arruamento projectado e Poente com lote n.º. 45 e lote n.º. 42.

NUMERO QUARENTA E QUATRO - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 43, Sul com lote n.º. 47, Nascente com arruamento público e Poente com lote n.º. 46 e lote n.º. 45.

NUMERO QUARENTA E CINCO - Com 510 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 42, Sul com lote n.º. 46, Nascente com lote n.º. 44 e lote n.º. 43 e Poente com CM 1292.

NUMERO QUARENTA E SEIS - Com 500m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 45, Sul com lote n.º. 48, Nascente com lote n.º. 44 e lote n.º. 47 e Poente com CM 1292.

NUMERO QUARENTA E SEETE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 44, Sul com arruamento projectado, Nascente com arruamento projectado e Poente com lote n.º. 48 e lote n.º. 46.

NUMERO QUARENTA E OITO - Com 530 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 46, Sul com arruamento, Nascente com lote n.º. 47 e Poente com CM 1292.

NUMERO QUARENTA E NOVE - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com arruamento, Sul com lote n.º. 50, Nascente com Fracção FGH e Poente com C. Público.

NUMERO CINQUENTA - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 49, Sul com lote n.º. 51, Nascente com Fracção GH e Poente com C. Público.

NUMERO CINQUENTA E UM - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote n.º. 50, Sul com lote n.º. 52, Nascente com a Fracção FGH e Poente com C. Público.



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
CÂMARA MUNICIPAL

102  
-6  
*[Handwritten signature]*

NUMERO CINQUENTA E DOIS - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote nº. 51, Sul com lote nº. 53, Nascente com Fracção FGH e Poente com C. Público.

NUMERO CINQUENTA E TRES - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote nº. 52, Sul com lote nº. 54, Nascente com a Fracção FGH e Poente com C. Público.

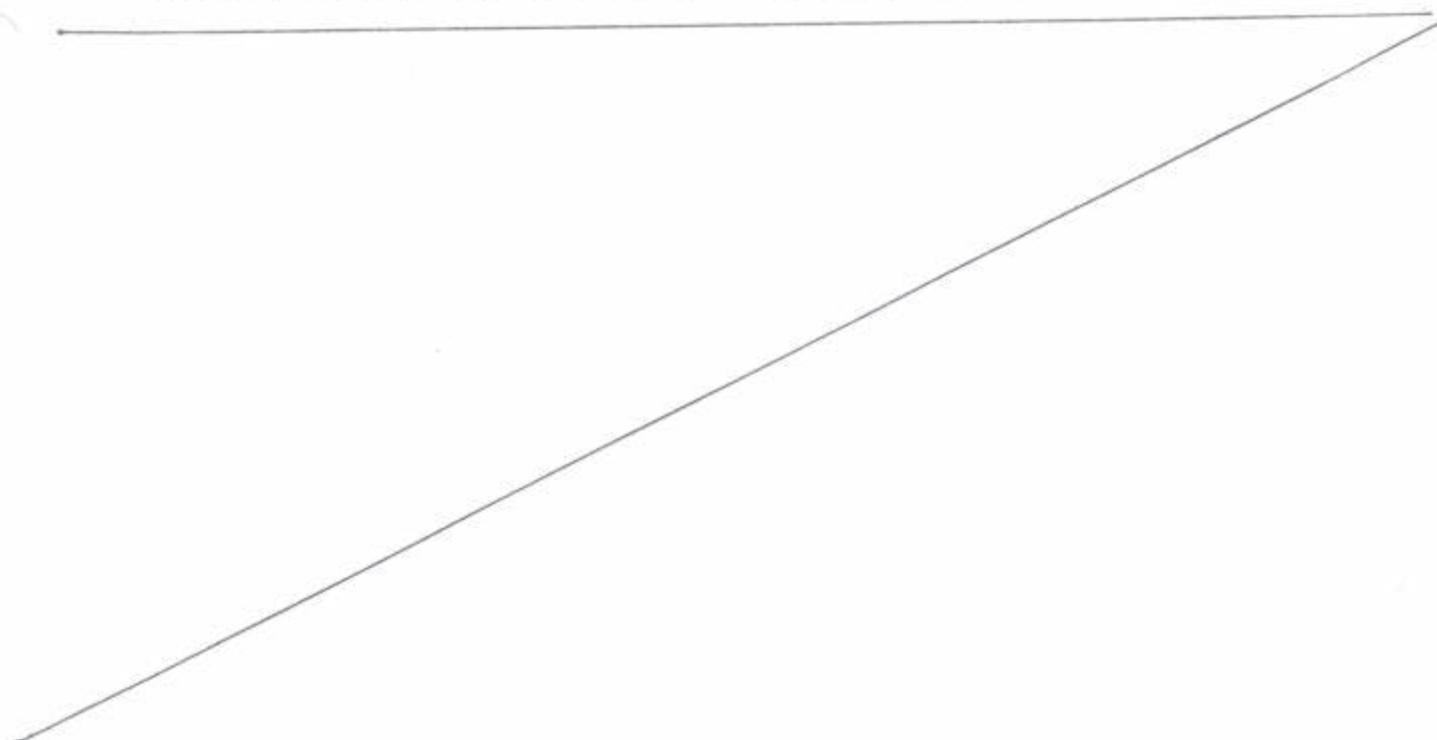
NUMERO CINQUENTA E QUATRO - Com 500 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote nº. 53, Sul com lote nº. 55, Nascente com a Fracção FGH e Poente com C. Público.

NUMERO CINQUENTA E CINCO - Com 550 m<sup>2</sup>, confinando do Norte com lote nº. 54, Sul com arruamento, Nascente com Fracção FGH e Poente com C. Público.

FRACÇÃO F G H - Confinando do Norte com arruamento projectado, Sul com C.M. 1291, Nascente com arruamento projectado e Poente com lote nº. 55, lote nº. 54, lote nº. 53, lote nº. 52, lote nº. 51, lote nº. 50 e lote nº. 49.

FRACÇÃO C D - Confinando do Norte, Sul, Nascente e Poente com arruamento projectado.

FRACÇÃO A B - Confinando do Norte, Sul e Poente com arruamento projectado e Nascente com Maria Irene V. Peixoto e outros.



Os ônus impostos nos termos dos N.º 3 e 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 400/84, são os seguintes:

6. Para instalação de equipamentos públicos são cedidas obrigatória e gratuitamente as parcelas (\*).

(\*)- Identificar pelo número ou letra da planta, área e outra referência, obriga à celebração de escritura.

